



PORTARIA Nº 61/2025 – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 20 de janeiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença maternidade a servidora; **ROSILENE ARAÚJO ALVES**, CPF: 005.709.671-63 e RG: 19.4562 SSP/TO, nomeada ao cargo de Coordenadora do CRAS, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) de janeiro de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-44de85-20012025133532**